**MAPA DE PREÇOS**

**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE NATAL PARA AS CRIANÇAS ATRAVÉS DO “PROGRAMA CORDILHEIRA É MAIS NATAL”.

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES QUE REALIZARAM A PESQUISA DE PREÇOS**

**Nome:** Sonia Cristina Della Torres Briancini

**Cargo:** Responsável pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

**FONTES CONSULTADAS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **FONTE CONSULTADA** | **SIM** | **NÃO** |
| Painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). |  | **X** |
| Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente. |  | **X** |
| Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso. |  | **X** |
| Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. | **X** |  |
| Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento. |  | **X** |

**PREÇOS COLETADOS**

Os preços coletados constam nos documentos anexos.

**MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO:**

O Valor estimado foi com base na **mediana** pois o item em questão já integrou um processo de licitação anterior, onde não houve empresas capazes de atender às especificações e ao valor proposto. Após uma análise detalhada, identificou-se que o preço estabelecido anteriormente pode ter sido um fator que contribuiu para a falta de interesse por parte dos fornecedores, tornando-se potencialmente não atrativo.

**JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA UTILIZADA, EM ESPECIAL PARA DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUÍVEIS OU EXCESSIVAMENTE ELEVADOS, SE APLICÁVEL**

A pesquisa de preços foi realizada no mês de julho de 2024, mediante contato direto com fornecedores. Esse método permitiu à secretaria comparar diferentes opções de kits personalizados, atendendo aos quantitativos pretendidos para a contratação. A avaliação considerou não apenas o preço, mas também a qualidade dos doces oferecidos e a garantia de diversidade nos itens que compõem os kits.

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO E DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM INDICAÇÃO DO PREÇO MÁXIMO A SER CONSIDERADO E DATA BASE:**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação** | **Qtde** | **UN** | **Pesquisa 1(Dyanamara)** | **Pesquisa 2**  **(Girotto)** | **Pesquisa 3**  **(Popiolski)** | **Mediana valor** | **Valor Total** |
| 1 | Kits de Natal | 900 | un | 18,75 | 16,90 | 13,90 | 16,90 | 15.210,00 |

Utilizou-se a mediana do valor apresentado entre os orçamentos

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES, NO CASO DE PESQUISA DIRETA, COM COMPROVAÇÃO DO ENVIO FORMAL DA CONSULTA E INFORMAÇÕES DO PRAZO DE RESPOSTA:**

1. **Ampla concorrência**: A nova legislação enfatiza a importância de buscar orçamentos em diversas fontes, incluindo atas de registros de preços de outros entes federativos e plataformas de compras governamentais. Mesmo ao solicitar orçamentos diretamente com fornecedores, continuamos a promover a concorrência ao comparar propostas de diferentes empresas que operam no mercado local ou regional. Dessa forma, asseguramos a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em conformidade com os princípios de economicidade e eficiência.
2. **Adequação às necessidades específicas**: A solicitação direta de orçamentos junto aos fornecedores permite uma avaliação mais precisa da capacidade de cada empresa em atender às necessidades específicas da Administração, assegurando a qualidade e o sucesso do evento. Dessa forma, a busca direta por orçamentos para a aquisição de kits de Natal está plenamente alinhada com os princípios de concorrência, economia de recursos públicos, adequação às necessidades específicas e agilidade na contratação, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021. Essa abordagem visa garantir que a Secretaria de Cultura ofereça à comunidade um evento natalino bem-executado, respeitando os parâmetros legais e otimizando o custo-benefício.

**DIANTE DAS INFORMAÇÕES ACIMA RELATADAS, CERTIFICO QUE OS PREÇOS PREVIAMENTE ESTIMADOS DA CONTRATAÇÃO ESTÃO COMPATÍVEIS COM OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO.**

Cordilheira Alta/SC,23 de agosto de 2024

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Sonia Cristina Della Torres Briancini**

Responsável pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo